



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2023

Designa e reconduz membros no Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos incisos III e X do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Universitário; o Edital nº 14/2022/CEC; o Edital nº 09/2023/CEC; e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-53, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor o Conselho Universitário:

I - Representantes dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT:

- a) EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT, SIAPE 1926858, Titular;
JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, SIAPE 1978042, Suplente.

II - Representantes dos Discentes da Graduação:

- a) YORDANIS CRESPO URRUTIA, MATRÍCULA 2021100060010820, Titular;
LEYRIEL ZURITA GONZÁLEZ, MATRÍCULA 2021100060010740, Suplente.
b) LYDA MILENA MEDINA CAPERA, MATRÍCULA 2021105120008122, Titular.

§1º O mandato dos representantes docentes será de 2 (dois) anos, contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

§2º Os mandatos dos(as) representantes discentes serão de 1 (ano), contado partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Reconduzir no Conselho Universitário:

I - Representante dos Discentes da Graduação:

- a) ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES, MATRÍCULA 2019104000003639, designado pela Portaria nº 96/2022/GR, conduzido à titularidade pela Portaria nº 406/2022/GR, com mandato prorrogado pela Portaria nº 98/2023/GR, Suplente de LYDA MILENA MEDINA CAPERA.

Parágrafo único: O mandato será de 1 (ano), contado partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 147/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de Maio de 2023.